

MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº12.181.987/0001-77

NIRE 43300052885

AVISO AOS ACIONISTAS

A **MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** (“Companhia” ou “Melnick” – B3: MELK3), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alteradas, e em complemento ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 29 de abril de 2024, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de maio de 2024, foi aprovada a data de pagamento aos acionistas dos dividendos complementares declarados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2024 no montante de R\$ 41.412.100,84 (quarenta e um milhões, quatrocentos e doze mil, cem reais e oitenta e quatro centavos) (“Dividendos Complementares”), considerando o valor de R\$0,20428387370 por ação de emissão da Companhia, excetuadas as ações mantidas em tesouraria na referida data, com base no lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Os Dividendos Complementares serão pagos aos acionistas da Companhia no dia **05 de junho de 2024**, sem incidência de qualquer atualização monetária. O pagamento dos Dividendos Complementares terá como beneficiários os acionistas detentores de ações em 29 de abril de 2024, inclusive, por intermédio do BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM (“BTG”), instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia, de forma que as ações passaram a ser negociadas ex-dividendos a partir de 30 de abril de 2024, inclusive.

Os acionistas que já informaram ao BTG a conta bancária e domicílio bancário, terão seus créditos disponíveis na conta corrente na data mencionada. Os acionistas que ainda não fizeram atualização de cadastro - sem a inscrição do número de CPF/CNPJ ou indicação de Banco, Agência e Conta Corrente -, receberão do BTG os créditos de dividendos a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde providenciem a regularização de seus respectivos cadastros. Os acionistas usuários da custódia fiduciária terão seus créditos disponíveis conforme procedimentos adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Para eventuais dúvidas, o BTG fornece o seguinte canal de atendimento aos acionistas: escrituracao.acao@btgpactual.com.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

JULIANO MELNICK

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A

PUBLICLY-HELD CORPORATION
CNPJ/MF Nº12.181.987/000177
NIRE 43300052885

MATERIAL FACT

MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A ("Company" or "Melnick" - B3: MELK3), in compliance with article 157, paragraph 4 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, and in CVM's Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, and in addition to the Material Fact disclosed by the Company on April 29, 2024, informs its shareholders and the market in general that, at the Board of Directors Meeting held on May 29, 2024, it was approved the payment date of the complementary dividends declared at the Annual and Extraordinary Shareholders' Meeting held on April 29, 2024, in the amount of BRL 41,412,100.84 (forty-one million, four hundred and twelve thousand, one hundred reais and eighty-four cents) ("Complementary Dividends"), equivalent to BRL R\$0,20428387370 per share, except for the shares held in treasury on that date, based on the profit recorded for the fiscal year ended December 31, 2023.

The Complementary Dividends shall be paid to the Company's shareholders on **June 5, 2024**, and will not be subject to any monetary restatement. The payment of the Complementary Dividends shall have as beneficiaries the shareholders holding shares on April 29, 2024, including, through BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM ("BTG"), the financial institution responsible for bookkeeping the shares issued by the Company, and the shares have been traded ex-dividends as of April 30, 2024, including.

Shareholders who have already informed BTG a bank account and their bank domicile shall have their credits available in the account they informed on the aforementioned date. Shareholders who have not updated their registration – without the registration of their CPF/CNPJ number or indication of bank, agency and account - shall receive from BTG, their dividend credits as of the 3rd business day counted from the day of request, as long as they confirm their registration before BTG. Shareholders who hold their shares under a fiduciary custody arrangement shall have their resources available in accordance with the procedures adopted by B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

For any questions, BTG provides the following shareholder's service channel: escrituracao.acao@btgpactual.com.

Porto Alegre, May 29, 2024.

JULIANO MELNICK

Chief Financial and Investor Relation Officer